



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: LEANDRO ANTONIO CLAAS - ME

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, 1006 - CENTRO

CNPJ: 20.227.623/0001-09

CIDADE: PLANALTO

ESTADO: PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para à aquisição de refeições destinadas a treinamentos e capacitações para formação e qualificação dos profissionais da saúde, conforme cronograma da Secretaria Estadual de Saúde. Conforme abaixo segue:

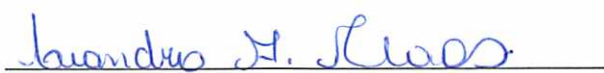
LOTE: 1					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	Refeição com buffet composto de mínimo de seis pratos quentes, dois tipos de carne e oito tipos de salada.	550	UN	13,90	7.645,00
TOTAL					7.645,00

VALOR TOTAL: R\$ 7.645,00 (Sete mil seiscentos e quarenta e cinco reais)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento pertinente à execução dos serviços será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2014

Planalto-Pr., 07 de Maio de 2014.


LEANDRO ANTONIO CLASS



MUNICIPIODE PLANALTO
CNPJ N°76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: CLAUDIO FAUSTINO.

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, N° 800 - CENTRO.

CNPJ: 18.127.785/0001-23.

CIDADE: PLANALTO

ESTADO: PR

OBJETO: Contratação de empresa especializada para à aquisição de refeições destinadas a treinamentos e capacitações para formação e qualificação dos profissionais da saúde, conforme cronograma da Secretaria Estadual de Saúde. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
01	Refeição com buffet composto de mínimo de seis pratos quentes, dois tipos de carne e oito tipos de salada.	550	UN	14,00	7.700,00
TOTAL					7.700,00

VALOR TOTAL: 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento pertinente à execução dos serviços será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2014

Planalto-Pr., 07 de Maio de 2014.


CLAUDIO FAUSTINO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: Gilberto Quanz.

ENDEREÇO: Rua Principal, s/n, Distrito de São Valério.

CNPJ: 08.802.611/0001-65.

CIDADE: PLANALTO

ESTADO: PR

OBJETO: Contratação de empresa especializada para à aquisição de refeições destinadas a treinamentos e capacitações para formação e qualificação dos profissionais da saúde, conforme cronograma da Secretaria Estadual de Saúde. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
01	Refeição com buffet composto de mínimo de seis pratos quentes, dois tipos de carne e oito tipos de salada.	550	UN	14,20	7.810,00
TOTAL					7.810,00

VALOR TOTAL: R\$ 7.810,00 (Sete mil oitocentos e dez reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento pertinente à execução dos serviços será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2014

Planalto-Pr., 07 de Maio de 2014.


Gilberto Quanz



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 07 de maio de 2014

DE: Edemir Périgo - Secretaria de Saúde

PARA: Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa visando á aquisição de refeições (almoço), destinadas aos funcionários prestadores de serviços externos da Secretaria de Saúde/Educação e Administração, deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

Item	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço total
01	Refeição com buffet composto de mínimo de seis pratos quentes, dois tipos de carne e oito tipos de salada.	550	UN	13,90	7.645,00
TOTAL.					7.645,00

O custo total estimado do objeto, importa no valor aproximado de R\$ 7.645,00 (sete mil e seiscentos e quarenta e cinco reais).

Cordialmente,

EDEMIR PÉRIGO
Secretário de Saúde



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr. 08 de maio de 2014.

DE:

Marlon Fernando Kuhn – Prefeito Municipal

Preliminarmente para à autorização solicitada para a contratação de empresa visando à aquisição de refeições (almoço), destinadas aos funcionários prestadores de serviços externos da Secretaria de Saúde/Educação e Administração, deste Município de Planalto, encaminhamos:

PARA:

Secretaria de Finanças;

- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA:

Departamento de Materiais e Compras;

- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação/contrato;

PARA:

Departamento Jurídico;

- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 09 de maio de 2014

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação visando à contratação de empresa visando à aquisição de refeições (almoço), destinadas aos funcionários prestadores de serviços externos da Secretaria de Saúde/Educação e Administração, deste Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 08/05/2014, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
230	02.103.04.122.0402-2004	3.3.90.39.00000
900	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.39.00000
1640	09.126.10.301.1001-2061	3.3.90.39.00000

Cordialmente,

ENSON ELEMAR SCHABO

Secretário de Finanças



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 12 de maio de 2014

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa visando à aquisição de refeições (almoço), destinadas aos funcionários prestadores de serviços externos da Secretaria de Saúde/Educação e Administração, deste Município de Planalto.

De acordo com a informação contida no ofício, de 07/05/2014, da Secretaria de Saúde e pesquisa de preços feita pelo Departamento de Compras, o preço máximo do objeto importa em R\$ 7.645,00 (sete mil e seiscentos e quarenta e cinco reais).

A Secretaria de Finanças informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
230	02.103.04.122.0402-2004	3.3.90.39.00000
900	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.39.00000
1640	09.126.10.301.1001-2061	3.3.90.39.00000

A Licitação dar-se-á sob **DISPENSA**, regida nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e demais disposições legais.

É o Parecer,

PATRIQUE MATTOIS DREY
OAB/PR 40.209



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 13 de maio de 2014

DE: Marlon Fernando Kuhn

PARA: Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, Autorizo a Contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pertinente à contratação de empresa visando à aquisição de refeições (almoço), destinadas aos funcionários prestadores de serviços externos da Secretaria de Saúde/Educação e Administração, deste Município de Planalto, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e demais disposições legais.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2014.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

MINUTA DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº/2014

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO: Aquisição de refeições (almoço), destinadas aos funcionários prestadores de serviços externos da Secretaria de Saúde/Educação e Administração, deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

Item	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço total
01	Refeição com buffet composto de mínimo de seis pratos quentes, dois tipos de carne e oito tipos de salada.	550	UN		
TOTAL					

EMPRESA:

CNPJ Nº.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente das Seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
230	02.103.04.122.0402-2004	3.3.90.39.00000
900	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.39.00000
1640	09.126.10.301.1001-2061	3.3.90.39.00000

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a aquisição do mesmo, com apresentação da respectiva nota fiscal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2015.

VALOR TOTAL: R\$ (.....)

Planalto – PR., de de


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2014

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2014, instaurado pela Prefeitura Municipal de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2014

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/2014. DISPENSA Nº/2014

Contrato administrativo que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Planalto e a empresa, na forma abaixo.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, 1583, inscrita no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, com sede à, Nº, na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG nº e do CPF sob nº, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando aquisição de refeições (almoço), destinadas aos funcionários prestadores de serviços externos da Secretaria de Saúde/Educação e Administração, deste Município de Planalto. Tudo conforme a seguir:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	550	UN	Refeição com Buffet composto de mínimo de seis pratos quentes, dois tipos de carne e oito tipos de salada.		
TOTAL					

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....), daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Parágrafo Único - A retirada correspondente ao objeto acima mencionado será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O pagamento será efetuado de acordo com a entrega do objeto, e em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Segundo - O pagamento decorrente da aquisição do objeto correrá por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, através das seguintes dotações orçamentárias:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
230	02.103.04.122.0402-2004	3.3.90.39.00000
900	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.39.00000
1640	09.126.10.301.1001-2061	3.3.90.39.00000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, o objeto do contrato em que se verificarem, defeitos ou incorreções.
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma, a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será até 30/06/2015.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produzam efeitos legais.

Planalto-Pr., de de



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ



CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

.....



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 14 de maio de 2014

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa visando à aquisição de refeições (almoço), destinadas aos funcionários prestadores de serviços externos da Secretaria de Saúde/Educação e Administração, deste Município de Planalto.

As minutas da Dispensa de Licitação e do Contrato Administrativo anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com o regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislação aplicável.

É o Parecer,

PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 165582014-88888623

Nome: LEANDRO ANTONIO CLAAS - ME

CNPJ: 20.227.623/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 19/05/2014.

Válida até 15/11/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 20227623/0001-09**Razão Social:** LEANDRO ANTONIO CLAAS ME**Endereço:** AV RIO GRANDE DO SUL 1006 / CENTRO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/05/2014 a 17/06/2014**Certificação Número:** 2014051916294042479123

Informação obtida em 19/05/2014, às 16:29:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LEANDRO ANTONIO CLAAS		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) NELIO VILMAR CLAAS		(mãe) LEONIR MARIA CLAAS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/06/1978	IDENTIDADE (número) 7.067.353-3	Orgão Emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 030.884.109-28	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) Av Rio Grande do Sul		NÚMERO 2219	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 85750000
MUNICÍPIO PLANALTO		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL LEANDRO ANTONIO CLAAS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Av Rio Grande do Sul		NÚMERO 1006	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 85750000
MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tovo@rline.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5611201 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO RESTAURANTE E SIMILARES		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/05/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Leandro Antonio Claas			
DATA DA ASSINATURA 30/04/2014			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/05/2014 SOB NÚMERO: 41107608191 Protocolo: 14/295502-7, DE 05/05/2014	
Carla E.F. Lucatelli RG: 3.463.294-4/PR		LEANDRO ANTONIO CLAAS SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL	



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.227.623/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/05/2014
NOME EMPRESARIAL LEANDRO ANTONIO CLAAS - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-01 - Restaurantes e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO AV RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO 1006	COMPLEMENTO
CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PLANALTO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/05/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 12/05/2014 às 10:33:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90663535-64	20.227.623/0001-09	05/2014

Empresa / Estabelecimento
Nome Empresarial LEANDRO ANTONIO CLAAS - ME
Título do Estabelecimento
Endereço do Estabelecimento AV RIO GRANDE DO SUL, 1006, - CENTRO - CEP 85750-000
FONE: (46) 3555-1605
Município de Instalação PLANALTO - PR, DESDE 05/2014
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação
Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 13 DO MES+1, DESDE 05/2014
Natureza Jurídica 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	030.884.109-38	LEANDRO ANTONIO CLAAS	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 27/05/2014.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90663535-64

Emitido Eletronicamente via Internet
12/05/2014 10:58:36

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

ATO 315

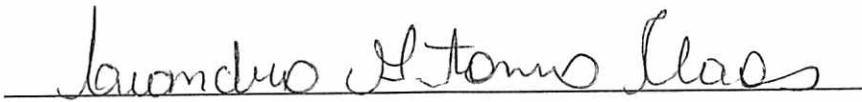
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)



Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná

O Empresário, LEANDRO ANTONIO CLAAS estabelecido na (o) Av Rio Grande do Sul, 1006 bairro Centro, PLANALTO, PR CEP: 85.750-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

PLANALTO - PR, 30 DE ABRIL DE 2014.


LEANDRO ANTONIO CLAAS :





MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2014

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: LEANDRO ANTONIO CLAAS.

CNPJ Nº 20.227.623/0001-09

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL FONE:3555-1604

MUNICIPIO: PLANALTO

EST: PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2014, instaurado pela Prefeitura Municipal de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-Pr., 14 de maio de 2014

NOME: LEANDRO ANTONIO CLAAS

RG/CPF: 7.067.353-3/030.884.109-38

CARGO: Administrador



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2014

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: LEANDRO ANTONIO CLAAS.

CNPJ Nº 20.227.623/0001-09

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL FONE: 3555-1604

MUNICIPIO: PLANALTO

EST. Paraná

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Planalto-Pr., 14 de maio de 2014

Leandro Antonio Claas

NOME: LEANDRO ANTONIO CLAAS

RG/CPF: 7.067.353-3/030.884.109-38

CARGO: Administrador



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2014. DISPENSA Nº 032/2014

Contrato administrativo que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Planalto e a empresa Leandro Antonio Claas, na forma abaixo.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, 1583, inscrita no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: LEANDRO ANTONIO CLAAS., inscrita no CNPJ sob nº. 20.227.623/0001-09 com sede na Av. Rio Grande do Sul, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Administrador Sr. **LEANDRO ANTONIO CLAAS** brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 7.067.353-3 SSP/PR e do CPF nº. 030.884.109-38, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, nº 2216, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando aquisição de refeições (almoço), destinadas aos funcionários prestadores de serviços externos da Secretaria de Saúde/Educação e Administração, deste Município de Planalto. Tudo conforme a seguir:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	550	UN	Refeição com Buffet composto de mínimo de seis pratos quentes, dois tipos de carne e oito tipos de salada.	13,90	7.645,00
TOTAL					7.645,00

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 7.645,00 (sete mil seiscentos e quarenta e cinco reais), daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Parágrafo Único - A retirada correspondente ao objeto acima mencionado será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O pagamento será efetuado de acordo com a entrega do objeto, e em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Segundo - O pagamento decorrente da aquisição do objeto correrá por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, através das seguintes dotações orçamentárias:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
230	02.103.04.122.0402-2004	3.3.90.39.00000
900	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.39.00000
1640	09.126.10.301.1001-2061	3.3.90.39.00000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- c) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, o objeto do contrato em que se verificarem, defeitos ou incorreções.
- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma, a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será até 30/06/2015.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produzam efeitos legais.

Planalto-Pr., 14 de maio de 2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

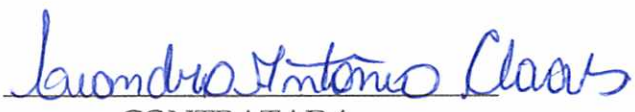
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ


CONTRATANTE


CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

Oldecir Campos

RG 6.045.397-7

CPF 990.135.769-15


Marisa Krüger

Téc. CRC-PR 030251/O-7

RG 12.490.306-8/PR

CPF 310.216.890-68

UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
WASHINGTON, D.C. 20535
TELEPHONE (202) 352-7000
FAX (202) 352-7000
WWW.FBI.GOV

[Handwritten signature]
ACIA DIRECTOR

[Handwritten signature]
ACIA DIRECTOR

MAILING ORDER
NO. 090-PR-000540-1
NO. 15-480-300-8-PR
OFF. 310 518 880-88

11-21-2007 13:35:12
OFFICE Campos
NO. 6-082-302-7
OFF. 310 518 880-88

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2014

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE A AVALIAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de maio de 2014, às dez horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2012, reuniram-se para procederem a análise e avaliação da documentação referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 032/2014, que trata da contratação de empresa visando a aquisição de refeições, destinadas a Secretaria de saúde do Município de Planalto. Constatou-se que 03 (três) empresas apresentaram proposta, sendo elas: 1ª colocada HOTEL E RESTAURANTE ROHDEN, com o valor total de R\$ 7.645,00 (Sete mil seiscentos e quarenta e cinco reais), 2ª colocada CLAUDIO FAUSTINO, com o valor total de R\$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais) e 3ª colocada GILBERTO QUANZ com o valor total R\$ 7.810,00 (Sete mil oitocentos e dez reais). Após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora constatou-se que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido na Lei 8.666/93 e legislação posteriores. O critério de julgamento adotado foi o de menor preço. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo.


LUIZ CARLOS BONI
Presidente
747.491.029-20


CARLA F. MOMBACH STURM
Membro
02.056.719-43


PAULO SEZAR SCHMITT
Membro
911.604.729-04



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 032/2014

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO: Aquisição de refeições (almoço), destinadas aos funcionários prestadores de serviços externos da Secretaria de Saúde/Educação e Administração, deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

Item	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço total
01	Refeição com buffet composto de mínimo de seis pratos quentes, dois tipos de carne e oito tipos de salada.	550	UN	13,90	7.645,00
TOTAL					7.645,00

EMPRESA: LEANDRO ANTONIO CLAAS.

CNPJ Nº. 20.227.623/0001-09

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente das Seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
230	02.103.04.122.0402-2004	3.3.90.39.00000
900	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.39.00000
1640	09.126.10.301.1001-2061	3.3.90.39.00000

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a aquisição do mesmo, com apresentação da respectiva nota fiscal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2015.

VALOR TOTAL: R\$ 7.645,00 (sete mil e seiscentos e quarenta e cinco reais).

Planalto - PR., 14 de maio de 2014.


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 16 de Maio de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0598

Página 205 / 219

##ATO Aviso de Licitação

##TEX Publicação de aviso de edital de licitação

##ASS Marlon Fernando Kuhn

##CAR Prefeito Municipal

##DAT 15/05/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

"CONCORRÊNCIA" Nº 002/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA sob nº 002/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Concessão de direito real de uso sobre bem imóvel, com finalidade de incentivo e estímulo à instalação de empresa e geração de emprego e renda, no Município de Planalto, assim descrito: Um imóvel urbano sob nº 15, da Quadra nº 87, com área de 971,25, com um barracão em alvenaria medindo 400m² de área construída, situado na Rua nº 05, Bairro Industrial, Município de Planalto-Pr.

DATA DA ABERTURA: 02 de julho de 2014 - às 10:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2014.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2014

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Planalto

CONTRATADA: Leandro Antonio Claas

OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de refeições (almoço), destinadas aos funcionários prestadores de serviços externos da Secretaria de Saúde/Educação e Administração, deste Município de Planalto.

QUANTIDADE: 550 (quinhentos e cinquenta)

VALOR TOTAL: R\$ 7.645,00 (sete mil e seiscentos e quarenta e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2014

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de refeições (almoço), destinadas aos funcionários prestadores de serviços externos da Secretaria de Saúde/Educação e Administração, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Leandro Antonio Claas.

QUANTIDADE: 550 (quinhentos e cinquenta)

VALOR: R\$ 7.645,00 (sete mil e seiscentos e quarenta e cinco reais).

DATA: 14 de maio de 2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2014

CONVITE Nº 013/2014

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Construtora Roger Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa visando a reforma/melhorias na edificação Escola de Educação Infantil Marco Antonio Schiavo, Lotes Urbanos nºs 04 e 05 da Quadra nº 05, Av. Rio Grande do Sul, Bairro João Zacco, Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 11.969,95 (onze mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

CONVITE Nº 013/2014

MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 013/2014 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando a reforma/melhorias na edificação Escola de Educação Infantil Marco Antonio Schiavo, Lotes Urbanos nºs 04 e 05 da Quadra nº 05, Av. Rio Grande do Sul, Bairro João Zacco, Município de Planalto.

Empresa: Construtora Roger Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 11.969,95 (onze mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

DATA: 13 de maio de 2014.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2014

CONVITE Nº 014/2014

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Graciela Bemadete Tombini Paris

OBJETO: Aquisição de carne bovina, destinada a alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche e alimentação de funcionários deste Município de Planalto.

QUANTIDADE: 1.800 Kg.

VALOR TOTAL: R\$ 16.740,00 (dezesseis mil e setecentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

CONVITE Nº 014/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 014/2014 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de carne bovina, destinada a alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche e alimentação de funcionários deste Município de Planalto.

EMPRESA: Graciela Bemadete Tombini Paris.

QUANTIDADE: 1.800 Kg.

VALOR TOTAL: R\$ 16.740,00 (dezesseis mil e setecentos e quarenta reais).

DATA: 14 de maio de 2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Certa Pre Moldados Eireli-EPP

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de 12 (doze) de abrigos em concreto armado pré-moldado com fechamento lateral, para atendimento aos alunos que utilizam os serviços de transporte escolar da zona rural do Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 31/03/2015

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014 DE 24 DE ABRIL DE 2014

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2014, de 03 de janeiro de 2014, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa visando a aquisição de 12 (doze) de abrigos em concreto armado pré-moldado com fechamento lateral, para atendimento aos alunos que utilizam os serviços de transporte escolar da zona rural do Município de Planalto.

2. Empresa Participante:

2.1 CERTA PRE MOLDADOS EIRELI-EPP

Situação: Classificada

3. Empresa Vencedora:

3.1 CERTA PRE MOLDADOS EIRELI-EPP, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 03.624.924/0001-57, situada na Rua Carlos Drummond de Andrade, s/nº, Núcleo de Produção Industrial III, Município de Cascavel, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar, totalizando o importe de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial nº 022/2014 de 24 de abril de 2014, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 08 de maio de 2014 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 08 de maio de 2014.

LUIZ CARLOS BONI

Pregoeiro



LEANDRO ANTONIO CLAAS - ME

Fone (46) 3555-1604

Av. Rio Grande do Sul, 1006 - Centro

85750-000 - PLANALTO

PARANÁ

CNPJ 20.227.623/0001-09

Inscrição Estadual 90663535-64

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

SÉRIE "D"

№ 0816

Data

Data: 11/08/2014

Sr. Municipio di Pinerolo

End. Proco São Francisco de Assis

CNPJ 46460526000116 I.E. Sento

GRÁFICA **Lorenz** • Dagostin & Cia. Ltda. - Capanema-PR - Fone (46) 3552-1897 - CNPJ 10.515.896/0001-03
I. E. 90463700-98 - 10 bls. de 751 a 1.250 3x50 24/07/2014 AIDF 57263432-47

Dagostin & Cia. Ltda. - Capanema-PR - Fone (46) 3552-1897 - CNPJ 10.515.896/0001-03
I. E. 90463700-98 - 10 bls. de 751 a 1.250 3x50 24/07/2014 AIDF 57263432-47

1.ª Via Destinatário - 2.ª Via Contabilidade - 3.ª Via Fixa



LEANDRO ANTONIO CLAAS - ME

Fone (46) 3555-1604

Av. Rio Grande do Sul, 1006 - Centro

85750-000 - PLANALTO

PARANÁ

CNPJ 20.227.623/0001-09

Inscrição Estadual 90663535-64

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

SÉRIE "D"

№ 0815

Data

DATA 11/08/2014

Sr. Municipio de Plonolito

End. Proco São Francisco de Assis

CNPJ 76460926000116 I.E. Inerte

Agradecemos a Preferência	TOTAL R\$	375,30
---------------------------	-----------	--------

Dagostin & Cia. Ltda. - Capanema-PR - Fone (46) 3552-1897 - CNPJ 10.515.896/0001-03
i. E. 90463700-98 - 10 bls. de 751 a 1.250 3x50 24/07/2014 AIDF 57263432-47

1.ª Via Destinatário - 2.ª Via Contabilidade - 3.ª Via Fixa



() Convênio n.º _____
() T. Preço n.º _____
() Concorrência n.º _____
() Prorogação Presencial _____
() Contrato n.º _____
() Arquivo n.º _____
() Irregularidade _____
X () Dispensa _____
Data 05/08/2014
_____ / _____
Chefe de Auto.



LEANDRO ANTONIO CLAAS - ME

Fone (46) 3555-1604

Av. Rio Grande do Sul, 1006 - Centro
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ
Inscrição Estadual 90663535

CNPJ 20.227.623/0001-09

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor
SÉRIE "D"

№ 0765

SÉRIE "D"

Data 05/08/2014

Sr. Municipio de Tlaxiaco

End. Pg. 5A removed

CNPJ 76460566/0001-10 I.E.

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	P. Unit.	TOTAL
02	Refeição c/ sufla	13,90	27,80
ADMINISTRAÇÃO			
Dispersão 032/coly			
Administração			
Agradecemos a Preferência			
TOTAL R\$			27,80

GRÁFICA
Jouvet

Dagostin & Cia. Ltda. - Capanema-PR - Fone (46) 3552-1897 - CNPJ 10.515.896/0001-03
I. E. 90463700-98 - 10 bls. de 751 a 1.250 3x50 24/07/2014 AIDF 57263432-47

1.ª Via Destinatário - 2.ª Via Contabilidade - 3.ª Via Fixa

Restaurante ROHDEN

LEANDRO ANTONIO CLAAS - ME

Fone (46) 3555-1604

Av. Rio Grande do Sul, 1006 - Centro
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

CNPJ 20.227.623/0001-09

Inscrição Estadual 90663535-64

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor
SÉRIE "D"

№ 0766

SÉRIE "D"

SÉRIE "D"
Data 05/08/2014

Data 05/08/2019
Sr. Município de Planalto

Sr. Francisco de Arriaga
End. P. J. Francisco de Arriaga

CNPJ 7646026/59-16 I.E. J. J. J.

CNPJ	70700599					TOTAL
------	----------	--	--	--	--	-------

CNPJ	Quant.	DISCRIMINAÇÃO	P. Unit.	TOTAL
70960128/0001-12	33	Refeições / Buffet	13,90	458,70
	X	034-2014		
	X	032-2014		
		030-2014		
		031-2014		
		033-2014		
		035-2014		
		036-2014		
		037-2014		
		038-2014		
		039-2014		
		040-2014		
		041-2014		
		042-2014		
		043-2014		
		044-2014		
		045-2014		
		046-2014		
		047-2014		
		048-2014		
		049-2014		
		050-2014		
		051-2014		
		052-2014		
		053-2014		
		054-2014		
		055-2014		
		056-2014		
		057-2014		
		058-2014		
		059-2014		
		060-2014		
		061-2014		
		062-2014		
		063-2014		
		064-2014		
		065-2014		
		066-2014		
		067-2014		
		068-2014		
		069-2014		
		070-2014		
		071-2014		
		072-2014		
		073-2014		
		074-2014		
		075-2014		
		076-2014		
		077-2014		
		078-2014		
		079-2014		
		080-2014		
		081-2014		
		082-2014		
		083-2014		
		084-2014		
		085-2014		
		086-2014		
		087-2014		
		088-2014		
		089-2014		
		090-2014		
		091-2014		
		092-2014		
		093-2014		
		094-2014		
		095-2014		
		096-2014		
		097-2014		
		098-2014		
		099-2014		
		100-2014		
		101-2014		
		102-2014		
		103-2014		
		104-2014		
		105-2014		
		106-2014		
		107-2014		
		108-2014		
		109-2014		
		110-2014		
		111-2014		
		112-2014		
		113-2014		
		114-2014		
		115-2014		
		116-2014		
		117-2014		
		118-2014		
		119-2014		
		120-2014		
		121-2014		
		122-2014		
		123-2014		
		124-2014		
		125-2014		
		126-2014		
		127-2014		
		128-2014		
		129-2014		
		130-2014		
		131-2014		
		132-2014		
		133-2014		
		134-2014		
		135-2014		
		136-2014		
		137-2014		
		138-2014		
		139-2014		
		140-2014		
		141-2014		
		142-2014		
		143-2014		
		144-2014		
		145-2014		
		146-2014		
		147-2014		
		148-2014		
		149-2014		
		150-2014		
		151-2014		
		152-2014		
		153-2014		
		154-2014		
		155-2014		
		156-2014		
		157-2014		
		158-2014		
		159-2014		
		160-2014		
		161-2014		
		162-2014		
		163-2014		
		164-2014		
		165-2014		
		166-2014		
		167-2014		
		168-2014		
		169-2014		
		170-2014		
		171-2014		
		172-2014		
		173-2014		
		174-2014		
		175-2014		
		176-2014		
		177-2014		
		178-2014		
		179-2014		
		180-2014		
		181-2014		
		182-2014		
		183-2014		
		184-2014		
		185-2014		
		186-2014		
		187-2014		
		188-2014		
		189-2014		
		190-2014		
		191-2014		
		192-2014		
		193-2014		
		194-2014		
		195-2014		
		196-2014		
		197-2014		
		198-2014		
		199-2014		
		200-2014		
		201-2014		
		202-2014		
		203-2014		
		204-2014		
		205-2014		
		206-2014		
		207-2014		
		208-2014		
		209-2014		
		210-2014		
		211-2014		
		212-2014		
		213-2014		
		214-2014		
		215-2014		
		216-2014		
		217-2014		
		218-2014		
		219-2014		
		220-2014		
		221-2014		
		222-2014		
		223-2014		
		224-2014		
		225-2014		
		226-2014		
		227-2014		
		228-2014		
		229-2014		
		230-2014		
		231-2014		
		232-2014		
		233-2014		
		234-2014		
		235-2014		
		236-2014		
		237-2014		
		238-2014		
		239-2014		
		240-2014		
		241-2014		
		242-2014		
		243-2014		
		244-2014		
		245-2014		
		246-2014		
		247-2014		
		248-2014		
		249-2014		
		250-2014		
		251-2014		
		252-2014		
		253-2014		
		254-2014		
		255-2014		
		256-2014		
		257-2014		
		258-2014		
		259-2014		
		260-2014		
		261-2014		
		262-2014		
		263-2014		
		264-2014		
		265-2014		
		266-2014		
		267-2014		
		268-2014		
		269-2014		
		270-2014		
		271-2014		
		272-2014		
		273-2014		
		274-2014		
		275-2014		
		276-2014		
		277-2014		
		278-2014		
		279-2014		
		280-2014		
		281-2014		
		282-2014		
		283-2014		
		284-2014		
		285-2014		
		286-2014		
		287-2014		
		288-2014		
		289-2014		
		290-2014		
		291-2014		
		292-2014		
		293-2014		
		294-2014		
		295-2014		
		296-2014		
		297-2014		
		298-2014		
		299-2014		
		300-2014		
		301-2014		
		302-2014		
		303-2014		
		304-2014		
		305-2014		
		306-2014		
		307-2014		
		308-2014		
		309-2014		
		310-2014		
		311-2014		
		312-2014		
		313-2014		
		314-2014		
		315-2014		
		316-2014		
		317-2014		
		318-2014		
		319-2014		
		320-2014		
		321-2014		
		322-2014		
		323-2014		
		324-2014		
		325-2014		
		326-2014		
		327-2014		
		328-2014		
		329-2014		
		330-2014		
		331-2014		
		332-2014		
		333-2014		
		334-2014		
		335-2014		
		336-2014		
		337-2014		
		338-2014		
		339-2014		
		340-2014		
		341-2014		
		342-2014		
		343-2014		
		344-2014		
		345-2014		
		346-2014		
		347-2014		
		348-2014		
		349-2014		
		350-2014		
		351-2014		
		352-2014		
		353-2014		
		354-2014		
		355-2014		
		356-2014		
		357-2014		
		358-2014		
		359-2014		
		360-2014		
		361-2014		
		362-2014		
		363-2014		
		364-2014		
		365-2014		
		366-2014		
		367-2014		
		368-2014		
		369-2014		
		370-2014		
		371-2014		
		372-2014		
		373-2014		
		374-2014		
		375-2014		
		376-2014		
		377-2014		
		378-2014		
		379-2014		
		380-2014		
		381-2014		
		382-2014		
		383-2014		
		384-2014		
		385-2014		
		386-2014		
		387-2014		
		388-2014		
		389-2014		
		390-2014		
		391-2014		
		392-2014		
		393-2014		
		394-2014		
		395-2014		
		396-2014		
		397-2014		
		398-2014		
		399-2014		
		400-2014		
		401-2014		

Agradecemos a Preferência

TOTAL R\$

458.75

GRÁFICA Dagostin & Cia. Ltda. - Capanema-PR - Fone (46) 3552-1897 - CNPJ 10.515.898/0001-05
I. E. 90463700-98 - 10 bls. de 751 a 1.250 3x50 24/07/2014 AIDF 57263432-47

3.ª Via Fixa



Restaurante ROHDEN

LEANDRO ANTONIO CLAAS - ME

Fone (46) 3555-1604

Av. Rio Grande do Sul, 1006 - Centro
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

CNPJ 20.227.623/0001-09

Inscrição Estadual 90663535-64

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor Nº 343

SÉRIE "D"

Data 17 / 06 / 2014

Sr. Município de Planalto

End. Praça São Francisco de Assis

CNPJ 76476052600016 I.E. 92520

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	P. Unit.	TOTAL
123	Refeições	13.96	1.709.70
PROCESSO DE LICITAÇÃO			
() Convite n.º			
() T. Preço n.º			
() Concorrência n.º			
() Pregão Presencial			
(x) Contrato n.º 054-2014			
() Aditivo n.º			
() Inelegibilidade			
(x) Dispensa 032-2014			
Data 17/06/2014			
Assinatura do Dpto.			
SAÚDE			

Agradecemos a Preferência

TOTAL R\$ 1.709.70

GRÁFICA
Luz

Dagostin & Cia. Ltda. - Capanema-PR - Fone (46) 3552-1897 - CNPJ 10.515.896/0001-03
I. E. 90463700-98 - 10 bls. de 001 a 500 3x50 14/05/2014 AIDF 57039032-03

1.ª Via Destinatário - 2.ª Via Contabilidade - 3.ª Via Fixa



Restaurante ROHDEN

LEANDRO ANTONIO CLAAS - ME

Fone (46) 3555-1604

Av. Rio Grande do Sul, 1006 - Centro
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

CNPJ 20.227.623/0001-09

Inscrição Estadual 90663535-64

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

SÉRIE "D"

Nº 603

Data 16/07/2014

Sr. Município de Ilmoeto

End. Praça São Francisco de Assis

CNPJ 764605260001-16 I.E.

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	P. Unit.	TOTAL
86	Almoco	13,90	1.195,40
PROCESSO DE LICITAÇÃO			
☐ Convite n.º ☐ T. Pregão n.º ☐ Concorrência n.º ☐ Pregão Presencial ☒ Contrato n.º 054-2014 ☐ Aditivo n.º ☐ Inelegibilidade ☒ Dispensa 032-2014 Data 16/07/2014 Chefe do Dpto.			
TOTAL R\$			1.195,40

SAÚDE
Agradecemos a Preferência

GRÁFICA Dagostin & Cia. Ltda. - Capanema-PR - Fone (46) 3552-1897 - CNPJ 10.515.896/0001-03
I. E. 90463700-98 - 05 bls. de 501 a 750 3x50 27/06/2014 AIDF 57176062-81

1.ª Via Destinatário - 2.ª Via Contabilidade - 3.ª Via Fixa



Restaurante ROHDEN

LEANDRO ANTONIO CLAAS - ME

Fone (46) 3555-1604

Av. Rio Grande do Sul, 1006 - Centro
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

CNPJ 20.227.623/0001-09

Inscrição Estadual 90663535-64

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

SÉRIE "D"

Nº 602

Data 16/07/2014

Sr. Município de Ilmoeto

End. Praça São Francisco de Assis

CNPJ 764605260001-16 I.E.

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	P. Unit.	TOTAL
49	Almoco	13,90	583,80
PROCESSO DE LICITAÇÃO			
☐ Convite n.º ☐ T. Pregão n.º ☐ Concorrência n.º ☐ Pregão Presencial ☒ Contrato n.º 054-2014 ☐ Aditivo n.º ☐ Inelegibilidade ☒ Dispensa 032-2014 Data 16/07/2014 Chefe do Dpto.			
TOTAL R\$			583,80

CURSO PISCICULTURA
AGRICULTURA

Agradecemos a Preferência

GRÁFICA Dagostin & Cia. Ltda. - Capanema-PR - Fone (46) 3552-1897 - CNPJ 10.515.896/0001-03
I. E. 90463700-98 - 05 bls. de 501 a 750 3x50 27/06/2014 AIDF 57176062-81

1.ª Via Destinatário - 2.ª Via Contabilidade - 3.ª Via Fixa



Restaurante ROHDEN

LEANDRO ANTONIO CLAAS - ME

Fone (46) 3555-1604

Av. Rio Grande do Sul, 1006 - Centro
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

CNPJ 20.227.823/0001-09

Inscrição Estadual 90683535-84

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

SÉRIE "D"

Nº 046

Data 21/05/2014

Sr. Município de Planalto

End. Praça São Francisco de Assis, N.º 1423

CNPJ 764605260001-16 I.E. 520000

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	P. Unit.	TOTAL
127	Refeição	13.90	1.765.30
PROCESSO DE LICITAÇÃO			
() Convite n.º			
() T. Preço n.º			
() Concorrência n.º			
() Pregão Presencial			
() Contrato n.º 054-2014			
() Aditivo n.º			
() Inelegibilidade			
X Dispensa 030-2014			
Data 21/05/2014			
Assinatura do Dpto.			
CULTURA / Cultura			
Agradecemos a Preferência			
TOTAL RS			1.765.30

GRÁFICA

Dagostin & Cia. Ltda. - Capanema-PR - Fone (46) 3552-1897 - CNPJ 10.515.896/0001-03
I. E. 90463700-98 - 10 bls. de 001 a 500 3x50 14/05/2014 AIDF 57039032-03

1.º Via Destinatário - 2.º Via Contabilidade - 3.º Via Fisco



Restaurante ROHDEN

LEANDRO ANTONIO CLAAS - ME

Fone (46) 3555-1604

Av. Rio Grande do Sul, 1006 - Centro
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

CNPJ 20.227.623/0001-09

Inscrição Estadual 90663535-64

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

SÉRIE "D"

Nº 248

Data 05/06/2014

Sr. Município de Planalto

End. Praça São Francisco de Assis

CNPJ 46460526000116 I.E.

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	P. Unit.	TOTAL
69	Refeições	1390	959.10
PROCESSO DE LICITAÇÃO ☐ Convite n.º ☐ T. Preço n.º ☐ Concorrência n.º ☒ Pregão Presencial 054-2512 ☐ Contrato n.º ☐ Aditivo n.º ☐ Inabilitação ☒ Dispensa 03-2014 Data 05/06/2014 Chefe do Dpto.			
SAÚDE			
Agradecemos a Preferência			
TOTAL R\$			959.10

GRÁFICA

Degostin & Cia. Ltda. - Capaneira-PR - Fone (46) 3552-1897 - CNPJ 10.515.896/0001-03
I. E. 90463700-98 - 10 bls. de 001 a 500 3x50 14/05/2014 AIDF 57039032-03

1.º Via Destinatário - 2.º Via Contabilidade - 3.º Via Fisco



Restaurante ROHDE

LEANDRO ANTONIO CLAAS - ME

Fone (46) 3555-1604

Av. Rio Grande do Sul, 1006 - Centro
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

CNPJ 20.227.623/0001-09

Inscrição Estadual 90663535-64

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

SÉRIE "D"

Nº 247

Data 05/06/2014

Sr. Município de Planalto

End. Praça São Francisco de Assis

CNPJ 46460526000116 I.E.

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	P. Unit.	TOTAL
22	Refeições	1390	305.8
PROCESSO DE LICITAÇÃO ☐ Convite n.º ☐ T. Preço n.º ☐ Concorrência n.º ☐ Pregão Presencial ☒ Contrato n.º 054-2512 ☐ Aditivo n.º ☐ Inabilitação ☒ Dispensa 03-2014 Data 05/06/2014 Chefe do Dpto.			
ESPORTE			
Agradecemos a Preferência			
TOTAL R\$			305.8

GRÁFICA

Degostin & Cia. Ltda. - Capaneira-PR - Fone (46) 3552-1897 - CNPJ 10.515.896/00
I. E. 90463700-98 - 10 bls. de 001 a 500 3x50 14/05/2014 AIDF 570390